

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

*Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020.*

PORTARIA Nº 15/2019

JAIR ROCHA DA SILVA, Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR:** a servidora **SANDRA GREIN RUGINSKI**, portadora da cédula de identidade RG sob nº 8.291.019-0 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, servidora concursada, proveniente de aprovação em concurso público nº 01/2015, atualmente lotada na Escola Municipal Vereador Francisco do Santos Leal, a exercer a função de assistente administrativo, na ADAPAR – ULSA de Cantagalo/PR por 40 horas semanais, com gratificação na ordem 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo/PR, 05 de abril de 2019.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal



		Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185	
		(CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, CAFÉ DA TARDE E JANTAR), CADEIRAS DE RODA, CADEIRAS DE RODA PARA BANHO E VEÍCULOS APROPRIADOS PARA REALIZAR O TRANSPORTE DOS PACIENTES (INCLUSIVE TRANSPORTE EM MACAS, QUANDO SOLICITADO) E O TRANSPORTE DOS PACIENTES ATÉ OS LOCAIS NECESSÁRIOS (HOSPITAIS, CLÍNICAS, INSTITUTOS E AFINS) DE CURITIBA E CIDADES CIRCUNVIZINHAS.	
TOTAL			172.500,00
Data da ata: 09 de Abril de 2019. Vigência da ata: 12 meses. Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.			

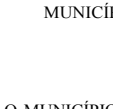
		Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185	
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 09/2019 - PMC HOMOLOGAÇÃO			
O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 09/2019- PMC cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSLADO NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, VISANDO O ATENDIMENTO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO MÉDICO , de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:			
- LOTE 01 - CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME , inscrita no CNPJ nº. 13.140.015/0001-05, no valor de R\$ 172.500,00 (Cento e setenta e dois mil e quinhentos reais);			
Cantagalo, 09 de abril de 2019.			
JAIR ROCHA DA SILVA Prefeito Municipal			

		Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185	
Construindo uma nova história! Adm. 2017/2020.			
PORTARIA Nº 15/2019			
JAIR ROCHA DA SILVA , Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.			
RESOLVE			
Art. 1º. DESIGNAR : a servidora SANDRA GREIN RUGINSKI , portadora da cédula de identidade RG sob nº 8.291.019-0 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, servidora concursada, proveniente de aprovação em concurso público nº 01/2015, atualmente lotada na Escola Municipal Vereador Francisco dos Santos Leal, a exercer a função de assistente administrativo, na ADAPAR – ULSA de Cantagalo/PR por 40 horas semanais, com gratificação na ordem 50% (cinquenta por cento).			
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.			
Art. 3º. Publique-se e arquivar-se.			
Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo/PR, 05 de abril de 2019.			
 Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal			

		MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ	
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 049/2019/PMQI			
O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidade de pneus novos para uso e reposição em tratores e máquinas pertencentes a frota do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.			
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 24/04/2019 (Horário de Brasília).			
INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a página eletrônica do Banco do Brasil, no site www.licitacoes-e.com.br , no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br , no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br .			
Quedas do Iguaçu, 08 de abril de 2019.			
JOÃO ALVES DE MOURA Pregeiro			

		MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ	
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 051/2019/PMQI			
O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a aquisição de apostilas, livros de chamada, material esportivo e camisetes visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.			
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:30 horas do dia 24/04/2019 (Horário de Brasília).			
INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a página eletrônica do Banco do Brasil, no site www.licitacoes-e.com.br , no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br , no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br .			
Quedas do Iguaçu, 08 de abril de 2019.			
JOÃO ALVES DE MOURA Pregeiro			

		MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ	
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 052/2019/PMQI			
O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidade de pneus novos para uso e reposição em caminhões e ônibus pertencentes a frota do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.			
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 25/04/2019 (Horário de Brasília).			
INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a página eletrônica do Banco do Brasil, no site www.licitacoes-e.com.br , no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br , no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br .			
Quedas do Iguaçu, 08 de abril de 2019.			
JOÃO ALVES DE MOURA Pregeiro			

		MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ	
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 053/2019/PMQI			
O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidade de Gasolina Comum, para abastecimento junto a bomba dos veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.			
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 26/04/2019 (Horário de Brasília).			
INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a página eletrônica do Banco do Brasil, no site www.licitacoes-e.com.br , no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br , no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br .			
Quedas do Iguaçu, 09 de abril de 2019.			
JOÃO ALVES DE MOURA Pregeiro			

		Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ESTADO DO PARANÁ	
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2019			
O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 26 de abril de 2019 , na Sala de Reuniões do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/Pr, TOMADA DE PREÇOS , sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR PAVIMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS, SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO, NO BAIRRO FLORESTA, DE ACORDO COM PROJETOS DE ENGENHARIA, MEMORIAIS DESCRITIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO DE REPASSE Nº 867459/2018/MCIDADES/CAIXA.			
A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br , ou solicitada através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.			
PUBLIQUE - SE.			
Três Barras do Paraná/Pr, 10 de abril de 2019.			
HÉLIO KUERTEN BRUNING Prefeito Municipal			

		Poder Legislativo Município de Pinhão - Paraná LEI N.º 2.038/2019 DATA: 10/04/2019	
SÚMULA: Concede reposição inflacionária aos Servidores do Poder Legislativo.			
A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Rodrigo Dellé Lima, Presidente, no uso de minhas atribuições legais, especialmente as contidas nos arts. 26, IV, 55, § 8.º, da LOM – Lei Orgânica Municipal – e art. 28, IV, do RI – Regimento Interno da Câmara, promulgo a seguinte Lei:			
Art. 1.º Fica concedida a reposição inflacionária de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento) sobre os vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal referente ao índice da inflação acumulada entre os meses de janeiro a dezembro do ano de 2018, segundo o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).			
Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo desde primeiro de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.			
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, 55.º Ano de Emancipação Política.			
 RODRIGO DELLÉ LIMA Presidente da Câmara Municipal Gestão 2019-2020			

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE GUARANIÁÇU Registro Geral de Imóveis ESTADO DO PARANÁ <i>Vera Maria Maranhão Bernardo</i> OFICIAL	
INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL Título do Protocolo nº 85.529 de 01/04/2019 Resguardantes: Adenir José Araújo Lejanoski, portador da CI RG nº 6.621.060-0-PR e CPF 985.104.448-0 e sua mulher Fabiana Maloli de Oliveira Lejanoski, portadora da CI RG nº 8.517.120-8-PR e CPF 038.462.469-68; Sonia Aparecida Lejanoski Dimpke, inscrita no CPF 023.898.179-71 e seu marido Gilmar Gilberto Dimpke, portador da CI RG nº 6.176.011-1-PR e CPF 900.820.959-49, (proprietários do imóvel da M. 7.151 Livro 02 Registro Geral deste Ofício) Notificados: ANTONIO LUIZ CITAPELLA, portador da CI RG nº 2.257.292-PR e CPF 067.720.309-82 e sua esposa ISAUARA MARIA HABECH CITAPELLA, residentes e domiciliados em Guaraniáçu-PR, em local incerto e não sabido. (Proprietários da fração de 15,53% do imóvel da M. 7.253). MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA , viúva, portadora da CI RG nº 5.205.756-6-PR e CPF 733.502.069-72; VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA , portador da CI RG nº 3.568.448-4-PR e CPF 788.531.929-68 e sua esposa LYDIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA , portadora da CI RG nº 6.292.309-1-PR e CPF 928.237.859-49, residentes e domiciliados na localidade de Alto Pinhal em Guaraniáçu-PR, em local incerto e não sabido. (proprietários do imóvel confrontante M. 7.708) Assunto – Averbação de Georreferenciamento no imóvel da M. 7.151 deste Serviço Registral. (Decreto Lei 4.449/2002; 5.570/2005; art. 212 e 213 da Lei 6.015/73). Segundo as atribuições conferidas pelos artigos nºs 212 e 213 II da Lei 6.015/73, protocolizaram nesta Serventia título para averbação de georreferenciamento, envolvendo o imóvel da M. 7.151 deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos nºs 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos, Lei 6.015/73, dos Decretos Lei 4.449/2002; 5.570/2005, da 3.ª Norma Técnica para Georreferenciamento de imóveis rurais, Instrução Normativa nº 77 de 23/08/2013 e Portaria 486 de 02/09/2013. Tendo em vista que Vossas Senhorias, são co-titulares/responsáveis pelos imóveis confrontantes (Ms. 7.253 e 7.705), localizados no Município e Comarca de Guaraniáçu-PR) e não há suas anotações expressas na planta e no memorial descritivo apresentados, Vossas Senhorias FICAM NOTIFICADAS do inteiro teor dos trabalhos técnicos realizados pelo Engenheiro Florestal Jefferson Ricardo Secchi, CREA-PR sob fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. Nos termos do § 4º do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anulação do confrontante ao pedido de Portante são três opções que a lei confere aos notificados: 1. impugnar fundamentadamente; 2. anuir expressamente ou 3. deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.			
Guaraniáçu, 08 de abril de 2019. <i>Vera Maria Maranhão Bernardo</i> VERA MARIA MARANHÃO BERNARDO Registradora			

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - Estado do Paraná REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS Rua Expedicionário João Maria, 1099 - Centro - Fone/Fax (42)3635-2741 - CEP 85301-410	
Flavio César Dal Bosco Oficial			
EDITAL			
"LOTEAMENTO CARRA"			
O BEL. FLAVIO CESAR DAL BOSCO, OFICIAL DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC...			
FAZ SABER , aos interessados, que foi protocolizado sob nº135.416 os documentos referentes ao projeto do "LOTEAMENTO CARRA" , situado no quadro urbano da cidade de Nova Laranjeiras-PR, do imóvel matriculado sob nº 35.489 , com a área de 64.408,58m² , localizado no lote B e 17 da unificação dos lotes 17 e 18 da gleba nº03 do Imóvel Fazenda Xagü, de propriedade de RUBENS ROSSIGNOL , cujo loteamento foi aprovado pelo DECRETO Nº184/2018 em 12/11/2018, pelo Prefeito Municipal em exercício JOSÉ LINEU GOMES , na forma dos artigos 19 e 24 da Lei nº6.766/79. A área do loteamento está assim caracterizada: Área de lotes.....49.603,57m² =77,014% Área de vias públicas.....14.805,01m² =22,986% Total das áreas.....64.408,58m² =100,00% Ficam a disposição dos interessados os documentos apresentados para exame, conferência ou impugnação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, no endereço acima citado. Laranjeiras do Sul - PR, 03 de abril de 2019.			
 Flavio Cesar Dal Bosco Oficial			

		MAPA	
			
LARANJEIRAS DO SUL, 03 de abril de 2019.			
 Flavio Cesar Dal Bosco Oficial			